



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 020/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Antonia Lucia dos Santos**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a titular que se encontra – se de férias, a partir de 21 de junho de 2024, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 21 de junho de 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

PUBLIQUE-SE

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, Eldys Silva Valadão, declaro minha desistência da vaga para a qual foi aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar para o cargo público de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, conforme disposto no EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 que PUBLICA RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO Câmara Municipal de General Carneiro – MT e CONVOCAÇÃO conforme PORTARIA Nº 013/2024 publicada na AMM em 10 de Junho de 2024.

CANDIDATO APROVADO CARGO CLASSIFICAÇÃO LOTAÇÃO/SUBSECRETARIA ELDYS SILVA VALADÃO Auditor de Controle Interno 1º Câmara Municipal de General Carneiro.

Eldys Silva Valadão

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste

Processo Administrativo nº 07/2024

A Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a revogação da Dispensa Eletrônica nº 004/2024, que seria realizada com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 4.488/2023 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa jurídica para aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender as necessidades da sala de reuniões e do gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, conforme condições, quantidades, especificações e exigências no Termo de Referência.

A decisão de revogação foi tomada com base no artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e justifica-se por divergências no processo.

Agradecemos a compreensão de todos os participantes e informamos que novas instruções serão divulgadas oportunamente.

Mirassol D'Oeste, 24 de junho de 2024

Daiane Reis F. da Costa

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 020/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Antonia Lucia dos Santos**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), na função de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição a titular que se encontra – se de férias, a partir de 21 de junho de 2024, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 21 de junho de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO Nº 135/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

1. PREAMBULO 1.1. Data Limite para Apresentação de Proposta: i) *inicio* do tempo fixo - 25/06/2024. ii) *fim* do tempo fixo: 27/06/2024. **1.2.** Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa MOACIR KRAMER, SN, Centro, nesta cidade e Município de NOVA GUARITA, Estado de MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.909.326/0001-07, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 026/2024, e do PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, **Sr. Divino Pereira Gomes**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço que atenda às condições e requisitos do Documento de Formulação de Demanda (DFD), do Termo de Referência (TR), a partir da data desta Publicação, oportunidade em que o Poder Legislativo escolherá a mais vantajosa. **1.3.** A sessão de processamento da Dispensa de Licitação Presencial será realizada na sede do Poder Legislativo, situada na AVENIDA DOS MIGRANTES – TRAVESSA MOACIR KRAMER, S/N, CENTRO, NOVA GUARITA/MT, na data de **28/06/2024, às 9h**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **1.4.** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Dispensa Presencial ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente na Câmara Municipal de Nova Guarita/MT. **1.5.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante. **1.6.** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento da Dispensa Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. **1.7.** Os Envelopes da proposta de preços e da documentação deverão estar lacrados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres: ENVELOPE DA PROPOSTA - PROPOSTA DE PREÇOS (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE) DISPENSA PRESENCIAL Nº XXXX/XXXX DATA/HORA: XX/XX/XXXX, XX:XX (RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE) CNPJ Nº XXXX

1.8. Documentos do processo disponível em:

<https://www.novaguarita.mt.leg.br/>

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.